

DECRETO 380/2025

Dispõe sobre a convocação a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90 e

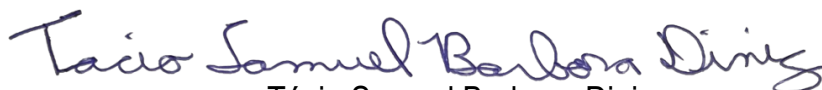
CONSIDERANDO – competir ao gestor municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a organização e funcionamento da Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras**, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no município de Itaporanga/PB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Curral Velho/PB, em 27 de fevereiro de 2025.



Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Constitucional